



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

Aos 21 dias do mês de novembro de dois mil e treze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h00min horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes a Sra. Maricler Real, Presidente do Conselho Fiscal, o Vice- Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Carlos Alberto Marinho, e os Conselheiros Titulares Antônio Dorival Gamba, Gustavo Ogawa, Maria Helena Vilchez Martin e Rosana Mitico Kitazume Kaneko. Os trabalhos foram declarados abertos pela Presidente do Conselho, fazendo parte da pauta os seguintes temas: Minuta da Ata 65ª Reunião Ordinária e Apreciação do Balancete de setembro de 2013. Inicialmente, a Ata da 65ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros. Após, foram convidados o Diretor de Administração e Finanças, o Senhor Reinaldo dos Santos Lima, bem como os funcionários da Diretoria de Administração e Finanças, André Moura Robles, Marcos de Oliveira Campos, Adriana Ceron e Luana Aparecida Evangelista Agripino, para prestarem os esclarecimentos sobre o Balancete de setembro de 2013. André iniciou a análise do referido Balancete esclarecendo sobre a parte referente à Previdência. André afirmou que no mês de setembro o fator que contribuiu para o aumento tanto das receitas quanto das despesas foi o pagamento da participação nos resultados aos agentes fiscais de rendas. Ainda, André ressaltou que, em relação aos pensionistas da Assembleia Legislativa, foi aplicada a nova lei que concedeu aumento aos funcionários, ocasionando aumento nas despesas de pensionistas, o que acarreta um



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

aumento das contribuições dos pensionistas da Assembleia Legislativa. André também explicou que a despesa decorrente de ação judicial foi motivada pela procedência da ação judicial proposta por um Procurador do Estado, na qual o mesmo pleiteava a paridade com o teto do STF, motivo pelo qual houve o depósito judicial. André também lembrou que na última reunião do Conselho Fiscal, o Conselheiro Gustavo Ogawa solicitou um comparativo entre as receitas e despesas dos órgãos, sendo distribuída aos Conselheiros a tabela com o referido comparativo e explicado aos Conselheiros. Neste momento, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba questionou sobre a insuficiência do DER, já levantada em reuniões anteriores, indagando como a situação está sendo resolvida. André esclareceu que o DER será oficiado. Na oportunidade, além da questão já levantada pelos Conselheiros nas reuniões anteriores, André também informou que foi verificado outro problema, o DER vem apresentando problema de contabilização no seu 13º salário, uma vez que eles informam valores a maior. Segundo André, esta questão já foi informada ao DER por correio eletrônico, porém, os mesmos não responderam, sendo que agora será oficiado. Diante disso, o Conselho Fiscal, mais uma vez, ressaltou a necessidade de se realizar uma reunião entre os técnicos da SPPREV e os técnicos do DER a fim de regularizar a situação da insuficiência financeira deste órgão, deliberando que na próxima reunião deste Conselho a referida situação já deve ter sido regularizada, sob pena de não ser aprovado o Balancete de Outubro de 2013. Em seguida, Marcos passou a explicar sobre a parte Administrativa do Balancete em análise. Segundo Marcos explicou, no tocante as receitas administrativas, as principais variações que ocorreram de agosto para setembro deste ano. Em seguida, Marcos passou a explicar as despesas administrativas, apontando uma pequena variação com as despesas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

com pessoal, como as variações decorrentes das verbas rescisórias, decorrente de 11 (onze) pedidos de rescisões no mês de setembro. Na oportunidade, o Diretor de Administração e Finanças destacou que a questão dos “restos a pagar”, este ano 91% (noventa e um por cento) daquilo que foi inscrito pela autarquia já foi pago. Em seguida, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba questionou como a SPPREV está trabalhando em relação à questão da convergência contábil, solicitando, ainda que a Conselheira Rosana Mitico Kitazume Kaneko fizesse a colocação do que implica na SPPREV esta nova contabilidade. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba ainda destacou que, na verdade, não se trata de uma nova contabilidade, mas a ideia de que a contabilidade pública seja semelhante à contabilidade privada. A Conselheira Rosana Mitico Kitazume Kaneko explicou que o regime próprio de previdência, onde se enquadra a SPPREV, está dentro dos procedimentos de contabilidade específicos, que pelas normas vigentes deveria estar implantado a partir de 2013. Entretanto, prosseguiu a referida Conselheira, que todos os Estados solicitaram uma prorrogação dos prazos para a implantação das novas regras, o que está se aguardando e estudando uma minuta de Portaria para alteração dos mencionados prazos. Ao final, depois de esclarecidas as indagações dos Conselheiros e das informações prestadas, o Balancete da UG 202.601 – SPPREV- Previdência e das UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referentes ao mês de Setembro de 2013, foi considerado como adequadamente apresentados pelo Conselho Fiscal. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 19 (dezenove) de dezembro, quinta-feira, às 10:00 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 11h30min horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pela Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

---

Maricler Real  
Presidente do Conselho Fiscal

---

Carlos Alberto Marinho  
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

---

Gustavo Ogawa  
Conselheiro

---

Maria Helena Vilchez Martin  
Conselheira

---

Rosana Mitico Kitazume Kaneko  
Conselheira

---

Antônio Dorival gamba  
Conselheiro

---

Paola S. Camargo  
Secretaria do Conselho